



PARECER

Parecer nº 34, de 2025

Autor: Mesa Diretora

Relator: Vereador Issa Esquírio El Hatal

Matéria: PL nº 07, de 2025

Data do Ingresso: 16/04/2025

Parecer: Pela sua tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Concede aumento do Vale-Alimentação dos Servidores do Poder Legislativo de Lavras do Sul.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo conceder aumento do Vale-Alimentação dos Servidores do Poder Legislativo de Lavras do Sul.

Presentemente, o Projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando sob a responsabilidade desta Relatoria para análise desta Comissão.

Aspecto Técnico:

O Projeto de Lei vem acompanhado de Demonstrativo Financeiro, onde consta a disponibilidade financeira.

O Projeto de Lei está em conformidade com os preceitos constitucionais e legais vigentes, verificados pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Constituição e Justiça desta Casa.

Conclusão:

Além dos fundamentos jurídicos, constantes no Parecer informativo do Senhor Assessor Jurídico desta Casa, e os aspectos legais e constitucionais constantes no Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, o Projeto vem acompanhado das peças orçamentárias/financeiras necessárias para a sua análise.

Diante do exposto, este Parecer é favorável à tramitação do presente projeto de Lei com as emendas apresentadas por esta Comissão.

Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 24 de abril de 2025.

Vereador Dimmy Alves - Presidente

Vereador Issa Esquírio El Hatal - Relator

Vereador Clemar Biaggi - Revisor